



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4399/989/24
Poder	EXECUTIVO
Município	Pitangueiras
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Período	07/2024
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
Responsável	Marcos Aurélio Soriano
Cargo	PREFEITO
CPF	062.627.998-42
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 126.014.582,89	
Realização acumulada	R\$ 130.578.129,31	
Variação	R\$ 4.563.546,42	3,6214%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 130.578.129,31	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 117.490.454,73	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 13.087.674,58	10,0229%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada	R\$ 13.597.261,93	
Receita Previdenciária Prevista	R\$ 11.859.166,69	
Diferença	R\$ 1.738.095,24	12,7827%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final do Bimestre	R\$ 163.581.386,64	
Saldo Inicial do Exercício	R\$ 154.085.666,67	
Diferença	R\$ 9.495.719,97	6,1626%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS	R\$ 7.002.075,73	R\$ 9.213.082,26
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		

PUBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 3.064,03	R\$ 0.00
---------------------	--------------	----------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS	R\$ 0.00	R\$ 15.041.483,44	R\$ 363.602,92
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 810.071,63	R\$ 4.053.792,74
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	R\$ 3.064,03	R\$ 0.00	R\$ 766,00

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

2.6 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 87.883.301,96	R\$ 184.561.558,17	47,6173%	47,6173%
7/2024	R\$ 88.937.367,21	R\$ 187.779.797,67	47,3626%	47,6173%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 7/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 47,3626%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.7 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 17.549.181,45
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 8.215.911,13
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 42.588.865,56
(-) Valores Restituíveis	R\$ 814.558,05
(=) Liquidez do Período	R\$ -34.070.153,29
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 78.714.132,62

(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 63.994.783,75
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 3.250.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -22.600.804,42

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.8 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 197.016.646,90
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 173.913.820,76
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	88,27%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 133.694.700,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 40.300.883,98
Índice Apurado	30,1440%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 88.804.431,49	
Despesa Empenhada	R\$ 27.526.110,51	30,9963%
Despesa Liquidada	R\$ 24.514.723,85	27,6053%
Despesa Paga	R\$ 23.584.411,30	26,5577%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 88.804.431,49	
Despesa Empenhada	R\$ 27.526.110,51	30,9963%
Despesa Liquidada	R\$ 24.514.723,85	27,6053%
Despesa Paga	R\$ 23.584.411,30	26,5577%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 17.323.363,76	R\$ 17.358.105,43	100,2005%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 17.323.363,76	R\$ 16.289.775,22	94,0336%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 8.350.927,66	R\$ 13.850.180,21	165,8520%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 138.094.700,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 36.228.876,48
Índice Apurado	26,2348%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 86.868.667,13	
Despesa Empenhada	R\$ 27.993.143,91	32,2247%
Despesa Liquidada	R\$ 23.070.408,01	26,5578%
Despesa Paga	R\$ 21.093.954,92	24,2826%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

--	--	--

Receita	R\$ 86.868.667,13	
Despesa Empenhada	R\$ 27.993.143,91	32,2247%
Despesa Liquidada	R\$ 23.070.408,01	26,5578%
Despesa Paga	R\$ 21.093.954,92	24,2826%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 20/09/2024
Hora da Geração: 21:27:56